



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 147/2009

“QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 554, datado de 17/11/2009; Fica autorizado o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS** nos termos em que foi requerido por **FABRICIO DUTRA CASCAES**, de um imóvel urbano de terras medindo 4.200,00 m², situado na Rua Antonio Pereira Sobrinho, Bairro Bela Vista, nesta cidade, conforme especificações que segue:

Memorial Descritivo

Propriedade	TERRENO URBANO
Proprietária	JUCÉLIA GARCIA DA SILVA
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 360,00 m²
 0.03600 ha

PERÍMETRO: 102,02m

Confrontações:

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, segue com o rumo de 89°50'31"SO e percorre 40,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, até o marco P2, segue com o rumo de 0°32'53"NO e percorre 18,00 m por cerca que faz divisa com a RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P3, segue com o rumo de 65°59'48"SE e percorre 44,02 m por cerca que faz divisa com terrenos de CÉLIA PEREIRA DE MARAFIGO SILVEIRA, até o marco P1, onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

Memorial Descritivo

Propriedade	TERRENO URBANO
Proprietária	JUCÉLIA GARCIA DA SILVA
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 1.818,38 m²
0.18183 ha.

PERÍMETRO: 186,09 m

Confrontações:

A poligonal tem início no marco P1, situado na taipa com cerca que faz divisa com terrenos de CEZAR MARTORANO FILHO, segue com o rumo de 14°27'38"SO e percorre 1,78 m por taipa com cerca que faz divisa com terrenos de CEZAR MARTORANO FILHO, até o marco P2, segue com o rumo de 10°38'15"SO e percorre 28,19 m por taipa com cerca que faz divisa com terrenos de CEZAR MARTORANO FILHO, até o marco P3, segue com o rumo de 89°25'19"SO e percorre 59,34 m por cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, até o marco P4, segue com o rumo de 0°43'43"NO e percorre 29,19 m por cerca que faz divisa com terrenos de RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P5, segue com o rumo de 89°23'31"NE e percorre 65,59 m por cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

Memorial Descritivo

Propriedade	TERRENO URBANO
Proprietária	JUCÉLIA GARCIA DA SILVA
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 688,29 m²
0.06882 ha.

PERÍMETRO: 147,47 m

Confrontações

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos de CÉLIA PEREIRA DE MARAFIGO SILVEIRA, segue com o rumo de 65°59'48"SE e percorre 28,18 m por cerca que faz divisa com terrenos de CÉLIA PEREIRA DE MARAFIGO SILVEIRA, até o marco P2, segue com o rumo de 14°27'38"SO e percorre 1,00 m por taipa com cerca que faz divisa com terrenos de CEZAR MARTORANO FILHO, até o marco P3, segue com o rumo de 89°23'31"SO e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

percorre 65,59 m por cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, até o marco P4, segue com o rumo de 0°43'43"NO e percorre 3,45 m por cerca que faz divisa com terrenos de RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P5, segue com o rumo de 0°32'53"NO e percorre 9,55 m por cerca que faz divisa com terrenos de RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P6, segue com o rumo de 89°50'31"NE e percorre 40,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

Memorial Descritivo

Propriedade	TERRENO URBANO
Proprietário	JUCÉLIA GARCIA DA SILVA
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 1.333,33 m²
0,13333 ha.

PERÍMETRO: 161,68 m

Confrontações

A poligonal tem início no marco P1, situado na taipa com cerca que faz divisa com terrenos de CESAR MARTORANO FILHO, segue com o rumo de 10°38'15"SO e percorre 4,92 m por taipa com cerca que faz divisa com terrenos de CESAR MARTORANO FILHO, até o marco P2, segue com o rumo de 10°38'15"SO e percorre 3,65 m por taipa com cerca que faz divisa com terrenos de EULÁLIA MARTORANO CAMARGO, até o marco P3, segue com o rumo de 9°21'00"SO e percorre 14,76 m por taipa com cerca que faz divisa com terrenos de EULÁLIA MARTORANO CAMARGO, até o marco P4, segue com o rumo de 88°26'22"SO e percorre 55,27 m por cerca que faz divisa com terrenos de ALINE NUNES SILVEIRA, EDGAR FELIPE NUNES SILVEIRA & PRICILA NUNES SILVEIRA, até o marco P5, segue com o rumo de 0°19'25"NE e percorre 7,15 m por cerca que faz divisa com a RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P6, segue com o rumo de 0°04'47"NO e percorre 4,32 m por portão que faz divisa a RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P7, segue com o rumo de 0°43'43"NO e percorre 12,34 m por cerca que faz divisa com a RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, até o marco P8, segue com o rumo de 89°25'19"NE e percorre 59,34 m por cerca que faz divisa com terrenos de JUCÉLIA GARCIA DA SILVA, até o marco P1, onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

Art. 2º - Expeça-se cópia dos documentos apresentados especialmente do Memorial Descritivo, quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de Dezembro de 2009.



JOSÉ NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.



DENIZE SALIB VIEIRA DA ROSA
Secretária Mun. de Administração.

Publicado o presente Decreto N° 147/2009, em data supra nesta secretaria.